

EDITAL Nº. 027/2017

Dispõe sobre **INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS** para os **CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – ano letivo 2017**, do **Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, em Orleans**, a seguir relacionados:

Área da Indústria: Eletricista Instalador Predial, Eletricista Instalador Industrial, Segurança em Eletricidade NR 10, Soldagem, Operador de Máquina Retroescavadeira, Manutenção Mecânica Industrial, Torneiro Mecânico;

Área da Estética e Beleza: Cosmetologia Corporal, Facial e Capilar e Maquiagem e Visagismo;

Área da Alimentação: Gastronomia Básica e Bartender.

O Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde, Sr. Elcio Willemann, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do período de **INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS**, para o **ano letivo de 2017**, para ingresso nos Cursos de Qualificação Profissional acima nomeados, conforme as regras e condições a seguir especificadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas, no site www.unibave.net, no *link* do Centro de Qualificação Profissional ou na **Secretaria Acadêmica do UNIBAVE** - Rua Pe. João Leonir Dall'Alba, **601** – Bairro Murialdo - **Orleans** (048) 3466-5670 no horário das **8h às 12h e das 13h às 22h**, mediante preenchimento do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**.

1.2. As inscrições para o Curso de Qualificação Profissional são **GRATUITAS**.

1.3. Para validar a inscrição, o candidato deverá atender a todos os requisitos de acesso necessário aos cursos:

1.3.1. Ser alfabetizado;

1.3.2. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;

1.3.3. Ter preenchido a Formulário de Inscrição;

- 1.3.4. Ter disponibilidade de horário para participar das aulas teóricas e práticas;
- 1.3.5. Responsabilizar-se pelo deslocamento em casos de visitas técnicas.

2. AS VAGAS

2.1. Serão ofertadas as vagas abaixo, disponíveis para os seguintes cursos:

ÁREA DA INDÚSTRIA	VAGAS
Eletricista Instalador Predial	20
Eletricista Instalador Industrial	20
Segurança em Eletricidade NR10	30
Soldagem	20
Operador de Máquina Retroescavadeira	20
Manutenção Mecânica Industrial	20
Torneiro Mecânico	20
ÁREA DA ESTÉTICA E BELEZA	VAGAS
Cosmetologia Corporal, Facial e Capilar	20
Maquiagem e Visagismo	20
ÁREA DA ALIMENTAÇÃO	VAGAS
Gastronomia Básica	20
Bartender	20

2.2. O UNIBAVE reserva-se ao direito de não ofertar os cursos, caso o número de matrículas não dê suporte econômico para o funcionamento.

3. DOS DIAS E DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

3.1. As aulas acontecerão nos seguintes dias e horários:

ÁREA DA INDÚSTRIA	Dia(s)	Horário(s)
Eletricista Instalador Predial	2ª e 4ª feira	18h50min às 22h
Eletricista Instalador Industrial	3ª e 5ª feira	18h50min às 22h
Segurança em Eletricidade - NR-10	6ª feira Sábado	18h50min às 22h 8h às 11h40min
Soldagem	3ª e 5ª feira	18h50min às 22h
Operador de Máquina -Retroescavadeira	6ª feira Sábado	18h50min às 22h 8h às 11h40min
Manutenção Mecânica Industrial	3ª e 5ª feira	18h50min às 22h
Torneiro Mecânico	2ª e 4ª feira	18h50min às 22h

ÁREA DA ESTÉTICA E BELEZA	Dia(s)	Horário(s)
Cosmetologia Corporal, Facial e Capilar	2ª e 4ª feira	18h50min às 22h
Maquiagem e Visagismo	3ª e 5ª feira	18h50min às 22h
ÁREA DA ALIMENTAÇÃO	Dia(s)	Horário(s)
Gastronomia Básica	2ª e 4ª feira	18h50min às 22h
Bartender	3ª e 5ª feira	18h50min às 22h

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação dos candidatos inscritos será realizada por curso, conforme o número de vagas previstas no item 2.1 deste edital.
- 4.2. O requisito para a classificação será a ordem de inscrição dos candidatos em cada curso.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Os inscritos serão chamados para realizar a **MATRÍCULA**, assim que as inscrições atingirem o número mínimo de alunos, estabelecido institucionalmente para a abertura e funcionamento da turma.
- 5.2. A **MATRÍCULA** dos inscritos, nos termos do item 4 do presente edital, serão realizadas, na **Secretaria Acadêmica do UNIBAVE** - Rua Pe. João Leonir Dall'Alba, 601 – Bairro Murialdo - Orleans (048) 3466-5670, no horário das **8h às 12h e das 13h às 22h**.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 6.1. No ato da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação (original e fotocópia):
- 6.1.1. Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - 6.1.2. Fotocópia do CPF;
 - 6.1.3. Fotocópia do Comprovante de Residência;
 - 6.1.4. Fotocópia do Comprovante Escolar Atual;
 - 6.1.5. Fotocópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;

6.1.6. Fotocópia do Comprovante de Vacina Contra Rubéola (mulheres), menores de 40 anos;

6.1.7. Foto 3X4.

6.2. Todas as **fotocópias** dos documentos devem ser legíveis e apresentadas juntamente com os originais.

6.3. Quando o candidato for menor de 18 anos, o mesmo deverá vir acompanhado dos pais (pai ou mãe) ou responsável legal. Neste caso, o responsável deverá apresentar a seguinte documentação:

6.3.1. Carteira de Identidade – legível e atualizada – Original e cópia

6.3.2. CPF (Cadastro de Pessoa Física) – Caso o número não conste na Carteira de Identidade – Original e Cópia.

6.4. O candidato, ao preencher seu requerimento de matrícula, declara-se ciente de todas as normas, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Direção do Centro de Qualificação Profissional, pela Presidência da FEBAVE e Reitoria do UNIBAVE.

7. DO PAGAMENTO DAS PARCELAS DA MENSALIDADE

7.1. O curso poderá ser pago em parcela única, à vista, ou conforme condições apresentadas abaixo:

Curso	CH Curso	Valor Total	Valor parcelado
ÁREA DA INDÚSTRIA			
Eletricista Instalador Predial	120h	R\$1.487,50	5x R\$297,50
Eletricista Instalador Industrial	120h	R\$1.487,50	5x R\$297,50
Segurança em eletricidade NR 10	40h	R\$350,40	2x R\$175,20
Soldagem	120h	R\$1.487,50	5x R\$297,50
Operador de Máquina Retroescavadeira	40h	R\$650,40	2x R\$325,20
Manutenção Mecânica Industrial	150h	R\$1.785,00	6x R\$297,50
Torneiro Mecânico	150h	R\$1.785,00	6x R\$297,50
ÁREA DA BELEZA			
Cosmetologia Corporal, Facial e	60h	R\$729,90	3x R\$243,30
Maquiagem e Visagismo	60h	R\$729,90	3x R\$243,30
ÁREA DA ALIMENTAÇÃO			
Gastronomia Básica	120h	R\$1.487,50	5x R\$297,50
Bartender	36h	R\$729,90	3x R\$243,30

7.2. O vencimento da primeira parcela será no 1º dia útil seguinte à data da matrícula e as demais para o dia 7 dos meses subsequentes.

8. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

8.1. Para a realização da matrícula, o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- 8.1.1. Apresentar a documentação exigida no item 6 deste Edital;
- 8.1.2. Conferida a documentação, realizar o cadastramento;
- 8.1.3. Assinar o requerimento de matrícula;
- 8.1.4. Assinar o contrato de prestação de serviço educacional;
- 8.1.5. Retirar o boleto da 1ª parcela da mensalidade;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento da 1ª parcela da mensalidade.

9. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos inscritos e classificados para os Cursos de Qualificação Profissional previstos neste Edital, que:

- 9.1.1. Apresentarem toda a documentação exigida neste edital;
- 9.1.2. Assinar o requerimento de matrícula;
- 9.1.3. Assinarem o contrato de prestação de serviços educacionais.
- 9.1.4. Pagarem a primeira parcela do curso no prazo estabelecido;

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

10.1. As aulas serão realizadas no UNIBAVE, em Orleans, Rua Pe. João Leonir Dall'Alba, 601 – Bairro Murialdo.

11. DO INÍCIO DAS AULAS

11.1. A data de início das aulas de cada curso será informada no ato da matrícula.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 12.2. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação e será publicado nos murais da Instituição, bem como em outros meios de comunicação de entendimento da Direção.
- 12.3. Este Edital tem validade para as inscrições e matrículas para os Cursos de Qualificação Profissional referente ao ano letivo de 2017, previstos neste edital.
- 12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Centro de Qualificação Profissional, juntamente com a Presidência da FEBAVE.

Orleans, 10 de abril de 2017.

ELCIO WILLEMANN

Presidente

Fundação Educacional Barriga Verde- FEBAVE